



126
trallita

JUSTIFICATIVA Nº 69/2022

PROCESSO Nº 2.014/2022

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando o parecer favorável da Advocacia Geral do Município;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.084 de 09/08/2021, Lei Orçamentária Anual nº 8.173 de 20 de dezembro de 2021;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasse de Subvenções, Auxílios e Contribuições nº 8.174 de 20 de dezembro de 2021, aguardar alteração da Lei.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DOS QUILOMBOS DAS FAMÍLIAS TEODORO DE OLIVEIRA E VENTURA - ARQTOV**, visando fomentar a tradição histórica e folclórica através dos usos e costumes.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço:

<http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 25 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIS EDUARDO FALCAO FERREIRA
A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

original, Assinatura: 23/11/2022. Patos de Minas, 25 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais De Patos De Minas, Objeto: Tem por objeto à alteração do Plano de Trabalho e acréscimo de R\$ 258.934,78 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), representando 35,9135 % sobre o valor repassado pelo Município do Termo de Fomento original, Assinatura: 23/11/2022. Patos de Minas, 25 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 65/2022, Organização da Sociedade Civil: Liga Patense de Ciclismo, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições) visando a realização de eventos esportivos (ciclismo) para adultos, adolescentes e crianças, valor: R\$ 26.997,50 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Vigência: 25/11/2022 a 28/02/2023. Patos de Minas, 25 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 66/2022, organização da sociedade civil: Associação Paratolímpica Patense – APP, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílio financeiro) para cobrir despesas com aquisição de placar eletrônico e dispositivo de computador para controle (notebook), valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) vigência: 25/11/2022 a 28/02/2023. Patos de Minas, 25 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 67/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação ABBA, Pai em Patos de Minas, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenção), visando acolhimento de adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, Valor: R\$ 279.976,45 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) Vigência: 25/11/2022 a 31/12/2023. Patos de Minas, 25 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 68/2022, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Segurança Pública De Patos De Minas, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuição), para aquisição de camisetas para os alunos do PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas e à Violência), valor: R\$ 4.984,20 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) vigência: 25/11/2022 a 31/05/2023. Patos de Minas, 25 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 69/2022, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Desenvolvimento Comunitário De Bajanos e Café Patense, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenção e auxílio), visando cobrir despesas de manutenção da entidade e aquisição de uma roçadeira, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) vigência: 25/11/2022 a 28/02/2023. Patos de Minas, 25 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 70/2022, Organização da Sociedade Civil: Orquestra Filarmônica de Patos De Minas, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições), Visando a realização de um concerto de fim de ano e uma apresentação didática direcionada ao público em idade escolar pra cidade de Patos de Minas, com gratuidade e livre acesso do público, Valor: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), Vigência: 25/11/2022 a 31/05/2023. Patos de Minas, 25 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 71/2022, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Segurança Pública De Patos De Minas, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuição e auxílio), para a aquisição de equipamentos permanentes para os órgãos de segurança pública e melhorias na estrutura física da sede, Valor: R\$ 228.592,21 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), Vigência:

25/11/2022 a 30/06/2023. Patos de Minas, 25 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 69/2022, processo 2.014/2022. O Município de Patos de Minas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura - ARQTOV, Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 25 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

TERMO ADITIVO A CONTRATO// TERMO ADITIVO: 4º ADITIVO ao contrato nº 13/2019. Inexigibilidade por Credenciamento nº05/2019, contratado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FMF LTDA ME, Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2023. Data de assinatura: 22/11/2022. Patos de Minas, 23 de novembro de 2022. Luis Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022 – PROC. 218/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de fisioterapia para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 08/12/2022 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08/12/2022 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

SEGUEM NAS PRÓXIMAS PÁGINAS AS JUSTIFICATIVAS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DOS DECRETOS 5.334/22, 5.342/22, 5.343/22, 5.346/22, 5.349/22, 5.350/22, 5.351/22, 5.352/22, 5.353/22, 5.354/22, 5.355/22. PUBLICADOS NESTA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.